



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 751/2011
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 751/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 20/10/2011
Responsável: Forino

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DO PODER
EXECUTIVO DE 2011 ABRE CREDITO

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 82/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

LEI MUNICIPAL

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente de 2011.

Órgão: 2 – gabinete do prefeito

Unidade: 1 – gabinete do prefeito

Função: 4 – administração

Sub função: 122 – administração geral

Programa: 20 – planejamento e orçamento

Recurso: 1 – livre

Projeto atividade: 2004 – manutenção das atividades do gabinete

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 – material de consumo(191).....R\$ 1.599,91

3.3.90.39.00.00.00.00 – serviço de terceiro pessoa jurídica(209).....R\$ 677,66

ART. 2º - Servira de cobertura para atendimento do crédito de que trata o ART. 1º, recurso proveniente do excesso de arrecadação do recurso livre – 01.....R\$ 2.277,57

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Vista do Incra, 19 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL